

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

MUNICIPIO DE BARCELLOS  
BIBLIOTECA

## Assignaturas

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs.  
Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 28, Bar-  
cellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida fran-  
ca de porte.

DOMINGO, 15 DE MARÇO

— DE 1892 —

## Publicações

Annuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal  
40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 %. An-  
nunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um  
exemplar.

N.º 106

SABBADO, 12

## A SÉRIO E A RIR.

O povo portuguez distinguuiu-se sempre pela heroicidade, que lhe tem sido inspirada pelo seu espirito de patriotismo.

Nos momentos angustiosos em que a patria sente o seu coração ferido pela espada golpiante da adversidade e pela magoa profunda da desconsideração de nações estranhas, nunca faltaram esforços denodados e dedicações extremas d'este povo, que se honra com o seu glorioso nome de portuguez.

E é, guiados por este nobilissimo principio, que, n'este momento, nos assusta a todos por causa do estado financeiro e economico do paiz, que cada um, a seu talante, apresenta um alvitre, indica um meio, aventa uma ideia e faz uma indicação qualquer, por mais extravagante que ella seja, no intuito de salvar a patria do terrivel cataclysmo de que ora ameaçada está ella.

*Tot capita tot consilia.* No meio de tantas opiniões, de tantos alvitres e de tantas indicações para se reduzirem as despesas orçamentaes do Estado, ha muitas, que, em verdade, são muito aproveitaveis, e não poucas tem sido aproveitadas felizmente, outras ha porém que, a terem de ser levadas á pratica, precisam de attencioso estudo, e não são coizas, que possam fazer-se d'um momento para outro. A verdade é esta.

No meio d'este encontro d'opiniões e alvitres não faltou mesmo quem se lembrasse da suppressão de todas as escolas ruraes passando o ensino elementar professado n'aquelles estabelecimentos para os parochos das respectivas freguezias.

Ora isto realmente podia ser dito e aventado com as melhores intenções e pelo modo mais exempto de animadversão contra as escolas ruraes; mas, é certo, que não é medida, que se leve á pratica de modo a produzir já quaesquer effectos economicos.

Suprimir as escolas? E que destino, que colocação, se havia de dar ao pessoal n'ellas empregado? Mandal-

os britar pedra para o reparo das estradas publicas? Não pôde ser. E estão todos os parochos nas condições de receberem gratuitamente mais esse encargo, que lhes roubaria o tempo, de que precisam, para o regular serviço das suas parochias?

Todos os parochos, que estão á frente de parochias muito populosas, e com uma dotação magrissima, que mal chega para elles se sustentarem, não podem certamente. N'esta parte não tem razão de ser uma tal opinião; nem cremos que possa, ou deva, realisar-se por em quanto, principalmente em quanto as parochias não tenham outra organização.

Não vimos hoje discutir este alvitre, que, como dissemos, é tão admiravel n'este momento, como muitos outros, que temos lido e ouvido.

O que nos levou a fallar sobre assumpto, que ainda não mereço, ao menos, as honras de discussão, foi o desprante com que um tal correspondente de Braga para o «Jornal de Noticias» em data de 26 de fevereiro ultimo, fallando sobre uma tal medida economica, diz que o clero parochial, é *tapado sebtoremendado e ignorante em latim*: que os parochos das aldeias são — *octagenarios — tremulos — cansados e tapados como cousoeiras* (sic)!!

Imagine-se por aqui, em que mãos tem cahido a imprensa!! Vejam, *crédite poster*, como se discute um assumpto, que precisa d'estudo prévio e das mais sérias attentões!

Poderíamos responder d'aqui á letra do *illustrado* correspondente se —, em verdade, o seu arrazoado não fosse uma dejecção simplesmente nojenta, e incapaz d'exame.

Fique sabendo o publicista das missivas de Braga para o «Jornal de Noticias» que parcho d'aldeia foi D. Jeronymo da Costa Rebello, que, do modesto presbyterio de Fonte Boa, foi occupar a cadeira episcopal da diocese do Porto, que nobilitou com o seu saber e virtudes: parcho d'aldeia foi D. João Chrisostomo d'Amorim Pessoa, que, tanto nas nossas possessões orientaes como no continente, foi um Prelado distincto pelo seu saber, pela sua

energia e pelas suas competencias; parcho d'aldeia foi... sabe que mais? Ao sol e ás moscas.

Por certo que este *illustradissimo* correspondente é algum mosquito microscopico, que veio da lua.

Santa gente, a quem nos cebolaeas nascem tão viçosas beldroegas!!...

## BOATOS

Com esta epigraphie refere o nosso collega o «Correio da Noite», o seguinte:

«Correm boatos de graves dissidencias no seio do gabinete. Conspira-se e intriga-se contra o nobre ministro das obras publicas, e ha quem affirme que a intriga alcança tambem os ministros da guerra e dos estrangeiros, accrescentando-se que a conspiração é auxiliada e mantida por alguns dos proprios ministros.

Estes são os boatos que correm, e que vão sendo commentados com desfavor para os intrigantes e conspiradores. A minoria progressista já hontem na camara quiz protestar contra taes planos d'uma reconstituição ministerial, apoiando e applaudindo o illustre ministro das obras publicas pelo cuidado e interesse que lhe merecem todos os negocios dependentes da sua secretaria.

O sr. visconde de Chancelleiros é um dos ministros mais sympathicos do ministerio, e um dos que occupa pelo seu caracter, intelligencia e pobridade, lugar mais proeminente na situação. Não pode ser lançado á margem por mysteriosas cabalhas, sem grande prejuizo do governo.

Esteja pois prevenido o nobre presidente do conselho contra taes intrigas e conspirações. Uma reconstrução ministerial, da qual resultasse a saída do illustre ministro das obras publicas, seria pessimamente recebida no publico.

Bem basta o que succedeu com a celebrada portaria dos institutos que o honrado ministro teve de assignar, para não pôr em cheque a situação. Previna-se o sr. Dias Ferreira contra os *desinteressados* amigos.

## REFORMA DOS SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PUBLICA

Foi publicado o seguinte decreto:

«Artigo 1.º E' extinto o

ministerio da instrucção publica e bellas-artes, creado pelo decreto de 5 de abril de 1890, organizado pelo decreto de 22 de agosto do mesmo anno; e passam os respectivos serviços para o ministerio do reino, constituindo uma direcção geral com dotação não superior á auctorizada na tabella do exercicio de 1889-1890 para a antiga direcção geral de instrucção publica, e guardadas as disposições d'este decreto.

§ unico. O director geral de instrucção publica proporá o quadro da respectiva direcção e a distribuição do serviço.

Art. 2.º E' extinta a 10.ª repartição de contabilidade, creada por decreto de 14 de setembro de 1890.

Art. 3.º A verba de 600:000, descripta na secção 2.ª do artigo 2.º, capitulo 1.º, da tabella da despeza para o exercicio de 1891-1892, é reduzida a reis 200:000.

Art. 4.º A verba de reis 3:000\$000, auctorizada no artigo 3.º do mesmo capitulo, para material e despezas diversas, é reduzida a 2:100\$000 reis.

Art. 5.º E' extinta a secção electiva do conselho superior de instrucção publica e bellas-artes, creado pela carta de lei de 23 de maio de 1884, e reformado pelo decreto de 10 de setembro de 1890, e reduzido a nove o numero de vogaes da secção permanente do mesmo conselho, cujas funcções serão determinadas no regulamento respectivo e exercidas gratuitamente.

Art. 6.º Fica sem effecto a auctorização conferida ao governo pela carta de lei de 2 de maio de 1878, e pelo decreto de 6 de março de 1884, para a criação de escolas normaes de 2.ª classe.

§ 1.º A escola normal de 2.ª classe para o sexo masculino com a sede em Evora poderá subsistir além do actual anno lectivo, se a respectiva junta geral do districto se encarregar tambem da despeza que ella custa actualmente ao Estado.

§ 2.º São expinctas as gratificações pela regencia extraordinaria ou auxiliar de algumas disciplinas, que formam os cursos das Escolas Normaes, sem prejuizo do serviço no actual anno lectivo.

§ 3.º Fica sem effecto o artigo 3.º da carta de lei de 11 de junho de 1880, e revogado o decreto de 29 de dezembro de 1886, salvas as disposições da carta de lei de 26 de fevereiro do corrente anno.

§ 4.º São suprimidas: a verba de 4:000\$000, exarada na secção 1.ª do artigo 5.º, ca-

pitulo 3.º, da tabella para a regencia a que se refere o § 2.º d'este artigo, e a verba de reis 820:000, destinada na secção 1.ª do artigo 6.º do mesmo capitulo a despezas de expediente das secretarias das Escolas Normaes de 2.ª classe.

Art. 7.º E' extinta a inspecção ordinaria e permanente para a instrucção primaria e secundaria, creada nas leis de 2 de maio de 1878, e de 11 e 14 de junho de 1880.

§ 1.º Para a inspecção extraordinaria dos serviços d'estes dous ramos da instrucção será inscripta na tabella das despezas a verba de 10:000\$000.

§ 2.º Os actuaes inspectores e sub-inspectores de instrucção primaria ficarão simplesmente com os seus ordenados fixos, conforme o disposto no § 1.º do artigo 51.º da carta de lei de 2 de maio de 1878, e no artigo 7.º da carta de lei de 11 de junho de 1880, e obrigados ao desempenho do serviço que lhes fór destinado.

§ 3.º A disposição d'este artigo é sem prejuizo dos exames de habilitação para o magisterio das circumscripções em que esse serviço estiver correndo á data da publicação do presente decreto.

Art. 8.º E' extinto o logar de commissario geral do methodo de leitura pela «Cartilha maternal» de João de Deus, ficando o respectivo funcionario obrigado a desempenhar o serviço que lhe fór marcado.

Art. 9.º E' eliminada a verba de 10:000\$000, baseada no artigo 3.º da carta de lei de 1 de junho de 1882, e declaradas sem effecto as disposições do mesmo artigo, fazendo-se o pagamento aos professores pelo fundo da instrucção primaria.

Art. 10.º E' supprimida a verba de 10:200\$000 para o serviço com os exames de instrucção primaria, o qual será obrigatorio e gratuito para os professores das Escolas Normaes e das escolas de instrucção primaria official de qualquer grau ou natureza, e para os funcionarios da extinta inspecção da instrucção primaria.

Art. 11.º O subsidio de reis 550:000 para as aulas de instrucção primaria no Collegio das Ursulinas e no Recolhimento dos Santissimos Corações de Jesus e de Maria, é reduzido a 450\$000.

Art. 12.º A verba de reis 60:000\$000 descripta na secção 3.ª do artigo 6.º capitulo 3.º da tabella, é reduzida a reis 30:000\$000.

Art. 13.º A verba de reis 22:200\$000, auctorizada na secção 2.ª do artigo 7.º capitulo

4.º da tabella, fica reduzida a 10:000\$000 para satisfazer o serviço determinado no § 1.º do artigo 7.º d'este decreto.

Art. 14.º São extintas as seis cadeiras de latim que existem fóra dos lycens do continente, em Barcellos, Louzã, Borba, Caldas da Rainha, S. Thiago de Cacem e Campo Maior.

§ unico. Os professores das cadeiras extintas serão collocados com os seus actuaes vencimentos nos lycens, desde já ou no fim do actual anno lectivo, conforme exigirem as conveniências do serviço.

Art. 15.º E' supprimida a verba de 13:500\$000, destinada a subsidiar os institutos de instrução secundaria para o sexo feminino.

16.º A verba de 4:000\$000 para subsidiar vinte escolas municipaes é reduzida a 600:000 para as tres únicas escolas de Valença do Minho, Torres Vedras e Setubal, que existem actualmente no paiz.

§ unico. Fica sem effeito o artigo 5.º da carta de lei de 14 de junho de 1880.

Art. 17.º A verba de reis 14:500\$000, mencionada na secção 4.ª do artigo 8.º capitulo 4.º da tabella, para aquisição de instrumentos e material para o ensino pratico e outras despesas, é reduzida a 12:000\$000.

Art. 18.º As gratificações de exercicio, determinadas na carta de lei de 1 de setembro de 1887, na importancia de reis 24:320\$000 para a Universidade, 9:000\$000 para a Escola Polytechnica, outros 9:000\$000 para a Academia Polytechnica, 6:500\$000 reis para cada uma das Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e do Porto, de reis 860\$000 para a Escola Medico-Cirurgica do Funchal e reis 3:010\$000 para o Curso Superior de Lettras, são reduzidas respectivamente a 20:000\$000, 6:500\$000, 7:000\$000, reis 4:500\$000, 700\$00 e reis 2:010\$000.

§ unico. Os lentes e professores de ensino superior e secundario são obrigados a fazer gratuitamente o serviço de exames que lhes fór destinado.

Art. 19.º São supprimidas as verbas de 550:000 e de reis 800:000, descripta na secção 3.ª do artigo 11.º, capitulo 6.º da tabella, e os professores do Conservatorio, obrigados a fazer gratuitamente o serviço de exames, tanto dos alumnos internos como dos externos.

Art. 20.º E' supprimido o subsidio de 25:000\$000 descripto na secção 4.ª do artigo 12.º, capitulo 6.º da tabella, e destinado para o theatro de S. Carlos.

Art. 21.º As despesas variaveis de 6:641\$530, reis 8:410\$800 e 1:657\$700, auctorizadas nas secções 1.ª, 2.ª e 3.ª do artigo 9.º, capitulo 5.º da tabella; as descriptas nas secções 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª do artigo 10.º do mesmo capitulo, na importancia de 17:606\$930 reis, 2:087\$000 rs, 100:000 rs, e 8:808\$500; as mencionada, nas secções 1.ª, 3.ª e 6.ª do ar-

tigo 12.º, capitulo 6.º, que pre-fazem 10:852\$200, 950\$000 - 5:000\$000 rs; as da secção 1.ª e 5.ª do artigo 13.º, capitulo 7.º nas quantias de 2.930\$000 e 127:366\$000; e da secção 4.ª do artigo 14.º do mesmo capitulo, na somma de 6:000\$000, ficam reduzidas respectivamente a reis 4:641\$230, 6:410\$800 reis, 657\$700 13:200\$000 reis, 1:387\$000 rs, 60\$000 reis, 5:000\$000 rs, 8:000\$000 reis, 900\$000, rs, 3:000\$000 reis, 2:000\$000 rs, 125\$366 reis e 2:000\$000.

Art. 22.º Fica revogada a legislação contraria a esta.

## SCIENCIAS E LETTRAS

### LITURGIA

Qual será a razão porque, mandando o Ceremonial dos bispos, (1) que no sabbado anterior á domingo da Paixão, se cubram todas as cruces e imagens, no rito bracarense se cobrem as mesmas imagens e Cruz procissional, antes das vespas do sabbado, que precede a primeira domingo da Quaresma? Antigamente as imagens velavam-se, não como hoje antes da domingo da Paixão mas sim no principio da Quaresma: algumas igrejas (e não poucas) mais insignes, ainda hoje conservam o uso primitivo, como affirma o P. Martène, t. III col. 186: «Olim imagines non in dominica Passionis; ut hodiernus obtinuit usus in plerisque ecclesiis, sed in ipso Quadragesimae initio velabantur: id quod haecenus retinuerunt insigniores ecclesiae non paucae.» A Igreja bracarense portanto, conserva o seu primitivo uso de velar, antes das primeiras vespas da Domingo primeira da Quaresma os retábulos e imagens e as cruces, quando vão na procissão, mas não as dos altares, que só se cobrem no sabbado da Paixão, descobrindo pela rubrica do seu Missal e Ceremonial as imagens e retabulos nas festas solemnes.

Tambem na França em muitos logares, se cobrem as imagens no sabbado anterior á primeira Domingo da Quaresma. *In multis tamen Galliae locis receptum est, ut id fiat Sabbato ante Dominicam primam Quadragesimae.* Merati, *ad Gav. Comment.*

Qual será a razão liturgica porque na Quaresma se cobrem as imagens, cruces etc.? Responde Durandus (lib. I. cap. 3. num. 34.) pela forma seguinte: *quia tunc divinitas fuit abscondita et velata in Christo, permisit enim se capi. et flagellari, ut homo, tanquam non habens in se virtutem divinitatis.* Acrescenta Merati: unde in Evangelio hujus diei (*Dominicae Passionis*) dicitur: *Jesus abscondit se, et exivit de templo.*

Era costume quando terminava o Evangelho na Domingo da Paixão os Clerigos da Capella Pontificia, levantarem por cor-

(1) L. I, cap. 20, Merati, citans Decret. S. C. R. 4 de agosto 1663.

does um veo, que estava preparado sobre o altar e ficarem veladas pelo mesmo todas as imagens que se achavam pintadas a grande altura da mesma capella.

Quando a festa do Santo Padroeiro se celebra na semana da Paixão, poderá descobrir-se a sua imagem, ou pelo menos, substituir-se o veo róxo com que está velada, por outro da cor da festa occorrente?

Nem uma nem outra coisa é permittida; quanto á primeira, está prohibido pela S. C. dos Ritos, principalmente pelo seu Decreto de 16 de novembro de 1640; em quanto á segunda pelo de 7 de setembro de 1850. *Gúyetus lib. 4, cap. 18, quaest. 25, Merati tom 1. De Dominica. Passionis. Talu n. 309, 310 e 311, Caval. tom. 4 cap. 18.*

E' permittido todavia, estar descoberta a imagem de Nossa Senhora das Dores em sexta-feira Santa, e pode ser levada em procissão com o Senhor morto no regaço, pelo Decreto de 21 de março de 1744 e 12 de novembro de 1831.

P. Fernandes.

### AVE MARIA

Já na ermida solitaria  
Bateu trindades o sino:  
E' quando nascem saudades  
Dos tempos que era menino.

«Ave! cecem mimosa,  
Mária, mãe de Jesus!  
E's da pureza o escudo,  
E's do mundo aurora e luz!

«Oh, bem dita entre as mulheres,  
Firme tronco de José!  
Desprende-se dos teus braços  
O fructo da nossa fé.

«Ave! rainha das virgens,  
Fiór dos valles de Judá!  
Tens no teu seio o perfume  
Dos incensos de Sabá.

«Mária, nome de graça,  
Ave! eleita do Senhor!  
Com teu azulado manto  
Amparas o peccador.»

Já na ermida solitaria  
O sino bateu trindades;  
E' quando os anjos na terra  
Choram do céu com saudades.

THEOPHILLO BRAGA.

### A MULHER

A mulher ardo problema!  
Quem podera explicar  
o voltear incessante  
d'essa doida borboleta  
que nunca póde poisar!

E' um ente incomprehensivel!  
Foi um capricho divino  
quem a formou, inconstante  
como a onda, que ora affaga  
a areia d'ouro da plaga.

ora raivosa espumante  
d'encontro ás rochas esmaga  
o navio palpitante  
dos beijos d'amor, que ha pouco  
lascivo lhe dera o mar.

PINHEIRO CHAGAS.

### CASAMENTO

Eu não caso contigo pelos teus olhos,  
pretos como o carvão;  
nem tão pouco, pombinha idolatrada,  
pelo teu santo e nobre coração.

Eu quero ser honesto e verdadeiro  
abusar não pretendo d'alma tua,  
ahi vai a verdade, nua e crua:  
— caso contigo pelo teu diuheiro.

C. MONTEIRO.

### Condições geraes e necessarias á vida pessoal

O grande e universal phenomeno da vida, é a nutrição, e a nutrição consiste, como se sabe, na assimilação e eliminação de materias heterogeneas; mas, para que esse trabalho, que resume por si só todo o mechanismo da vida, se effectue, para que o individuo viva, se desenvolva e conserve a sua saúde, são necessarias varias condições, das quaes umas tem relação com o organismo e outras são exteriores.—E' mais importante, para a saúde e para a hygiene, que tem por objecto conservar e melhorar a, conhecer essas condições e poder apreciar-lhes a influencia.

### REGIMEN ALIMENTAR

O regimen alimentar é a reunião de todos os preceitos que se devem seguir na nossa vida, e este varia segundo as necessidades dos diferentes organismos; estes differem quanto ao temperamento das pessoas, ás edades, ao clima, ás profissões e ao estado de robustez ou de debilidade.

Aos adolescentes que por virtude do crescimento e augmento de peso é preciso uma maior quantidade de alimentos, convem que estes sejam mais substanciaes; devendo cautelosamente evitar-se o uso de bebidas fortes como inconvenientes no periodo da vida em que estão debeis os orgãos e muito delicado o systema nervoso.

Pelo contrario, as pessoas de idade madura carecem de menor quantidade de alimentos, procurando os mais leves e nutritivos, e bebidas tonicas para auxiliar a digestão. No individuo de temperamento sanguineo é conveniente o uso de bebidas refrigerantes; no de temperamento bilioso é util não alimentar-se senão do que por experiencia conhece que não lhe fatiga o estomago, e evitar bebidas fermentadas; ao lymphatico é-lhe sumamente proveitoso um regimen bem fortificante; carnes assadas ou grelhadas; bebidas fermentadas, bastante exercicio e ar puro; e finalmente ao nervoso torna-se necessario um regimen moderado, legumes, lactinios, carnes brancas, bebidas frescas.

A alimentação deverá ser mais fresca do que excitante durante o inverno, nos climas quentes; n'ella devem abundar de preferencia os legumes e fructos, o chá, o café e bebidas aromaticas. Nos climas frios, durante o inverno, deve-se adoptar o uso da carne, legumes seccos e bebidas fermentadas.

E' por certo incontestavel que a profissão do individuo, a qualidade do trabalho, e o grau de saúde de que dispõe influem notavelmente sobre o regimen.

Os que exercem ao ar livre um trabalho arduo para o qual lhe é necessario despendir bastante força muscular, precisam alimento abundante e muito nutritivo. Para os que não tem grande exercicio, nem gastam as forças por esse motivo, é preferivel comidas leves e de facil digestão.

Para os operarios exigem-se quatro refeições diarias, pelo menos, assim como tambem para as creanças, cujo organismos se desenvolve a todos os momentos e a digestão se opera rapidamente.

A regularidade de tempo nas refeições contribue para uma melhor digestão, assim como a sobriedade é a melhor condição d'um bom regimen alimentar.

### ESTOMAGOS DE FERRO

Em Ouguella lugar do Alentejo, entre Elvas e Campo maior, ha uma fonte, cuja agua não coze carne, nem peixe, por mais que ferva. Na villa de Pombal perto de Leiria, ha um forno em que todos os annos se coze uma grande fogaça para a festa do Espírito Santo; e entra um homem n'ella, quando mais quente, para accommodar a fogaça e se detem dentro, quanto tempo é necessario, sem padecer lesão alguma do fogo, que cozendo o pão, não coze o homem.

E pelo contrario na tapada de Vila Viçosa, retro agradável da grande casa de Bragança, adverti uma coisa noivel, que haverá mais de dois mil veados n'ella, que todos os annos mudam as pontas, bastante nutroza para em pouco tempo ficar toda a tapada juncada d'ellas: e no cabo não ha quem ache uma. Perguntei a razão ao sr. D. Alexandre, irmão d'el-rei, grande prescriptor de coisas naturaes e me respondeu, «que é certo, que os mes nos veados em as arrancando logo as comem. Mas me admirou que haja animaes que comam e possam digerir ossos mais duros que pedras! Mas que muito, se ha aves que comem e digerem ferre, quaes são as emas!»  
Conforme a estes exemplos, tambem nos homens ha estomagos que não cozem muitos manjares, como a fonte de Ouguella, o forno de Pombal, nem os admittem, por bons que sejam; e abraçam outros mais grosseiros com que se fazem como veados e emas.

P. VIEIRA.

### PUBLICAÇÕES

Recebemos:

*Phenomenos da Atmosphaera*—Intitula-se assim o novo e apreciabilissimo livro que os consideráveis editores Guillard, Aillaud & C.ª acabam de apresentar no mercado.

Como o seu titulo o está revelando, esta obra, que se deve á pena do illustre sabio Zurich, é de natureza scientifica, e encerra uma grande variedade de noticias curiosissimas, tendentes a vulgarisar principios que a immensa maioria dos homens desconhecem, ou conhecem tão imperfeitamente que maravilhados hão-de ficar vendo-os expostos e desenvolvidos no seio d'estas paginas.

Recommenda-se esta obra pela sua doutrina scientifica, principalmente, e em segundo lugar pelo seu aspecto material. E' um volume de 250 paginas, nitidamente impresso em optimo papel, illustrado com numerosas gravuras, o embellezado ainda por uma capa propria, de percalina, que o torna digno de figurar entre edições de luxo.

Acha-se tambem á venda, editado pela mesma casa, e impresso em bom papel, o *Codigo Administrativo* approved por decreto de 17 de julho de 1886, e que reune em si mais; 1.º—toda a legislação relativa ao mesmo Codigo—2.º reforma do municipio de Lisboa; 3.º—reforma da organização 2 de dezembro de 1891; 4.º—reportorio alphabetico de toda a materia n'ella contida.

Foram editores d'este volume os srs. Guillard, Aillaud, e C.ª com escriptorio em Lisboa, rua Aurea, 242, 1.º.

—O n.º 173, 4.º anno, do *Amigo da Religião*, apreciavel semanario bracarense.

—O n.º 10, do segundo anno, da «*Revista Catholica*,» importante semanario viziense, dedicado á defesa dos direitos e liberdades da

egreja e do clero, e dos grandes princípios sociaes.

—O n.º 77, tomo 6.º, da *Agricultura Portuguesa*, quinzenario lisbonense dedicado á defesa da agricultura nacional excellentemente collaborado por distinctos especialistas nas questões agricolas.

—O n.º 10, do 3.º anno, de *La Nueva España*, semanario sociologico e espiritualista, de Madrid. E' o seu summary: Suetos—Resumen de la ciencia social, por Agathon de Potter—Suetos—La elocuencia de los números, por Cinto Claro—Suelto—Sección de Comunicaciones—Suelto—Adelantel, por L. Gonzales Costi—Suetos—Mirel-gión, por el Conde León Tolstoi—Pensamientos, por U.R.Q.

—O n.º 3, do 14 anno, do *Progreso Catholico*, quinzenario religioso, scientifico, litteraria e artistico, de Guimarães.

—O n.º 98, do 14 anno, do *Sorvete*, magnifico semanario portuense de caricaturas, illustrado pelo sr. Sebastião Sanhudo.

## LA' POR FORA

### Grande desastre

Occorreu um terrivel accidente, na quinta-feira ultima, no moinho a vapor de Marshallills. Clekheaton, em Inglaterra.

O estabelecimento achava-se em pleno trabalho quando a alta chaminé das machinas desabou sobre um edificio de quatro andares onde o pessoal andava espalhado. A enorme massa de tijolo esmagou as officinas de todo o seu peso, precipitando á mistura, sob uma avalanche de destroços, homens, mulheres, crianças.

Uma immensa columna de fumo e pó ergueu-se sobre as ruinas, d'onde partiam gemidos, gritos despedaçadores, appellos desesperados.

Tem appellido até ás ultimas noticias quatorze ca-laveres, a maior parte de rapariguitas. O numero de feridos é consideravel.

A catastrophe poduzim a mais profunda emoção. Foram suspensas as festas carnavalescas.

### Catastrophes

Escrevem de S. João da Terra Nova: No dia 29 foram surpreendidos no mar largo, por um furacão de neve, 200 pescadores de focas, morrendo gelados 13.

Receia-se que tenham também morrido 150 que não voltaram ainda.

## DIA A DIA

### Fazem annos:

Hoje—o sr. dr. José Maria Brandão Pereira.

Dia 15—o sr. José Afonso Pereira.

Dia 19—o sr. dr. José Antonio de Sousa Nazareth e João Barros Lima Junior.

Esteve n'esta villa o sr. dr. Emilio d'Oliveira, cirurgião de divisão.

Está gravemente enfermo o digno capellão das Necessidades, reverendo Bernardo dos Reis.

Acompanhado de sua exm.ª esposa e filhinho, partiu na semana passada para Lisboa o sr. dr. Manoel Paes de Villas Boas, nosso illustre patricio.

Chegou a esta villa o sr. Alferes Pinto.

Ontem na igreja parochial de Alvellos, uniram-se pelos sagrados laços matrimoniaes a exm.ª sr.ª D. Joaquina Lopes d'Albuquerque e o sr. Manoel Pereira Esteves, negociante d'esta villa.

Aos sympathicos noivos desejamos uma pereñné lua de mel.

## PELA SEMANA

### O nosso anniversario—

Agradecemos aos nossos presados colleges que tiveram a delicadeza de nos cumprimentar por occasião do nosso anniversario, as affectuosas e lisonjeiras palavras que nos dirigiram, especializando o nosso estimavel collega o «Campeão das Provincias».

**Bando precatório**—No domingo passado realison-se n'esta villa como haviamos noticiado o bando precatório promovido pela Associação dos Bombeiros Voluntarios, a favor das victimas da catastrophe nas costas do norte do paiz, saindo do edificio dos Paços do Concelho cerca das 10 horas da manhã, e percorrendo as ruas da villa e Barcelinhos.

À frente ia a banda dos Bombeiros Voluntarios executando marchas funebres, logo em seguida uma carreta do material d'incendios coberto de crepes, depois d'esta, a bandeira da Associação dos Bombeiros Voluntarios, estendida e sustentada nas suas extremidades pelos srs. dr. Augusto Mattos, presidente da Camara Municipal, João Antonio da Costa Guimarães, presidente da Associação Commercial, Avelino Ayres Duarte, 1.º commandante dos Bombeiros Voluntarios e Fernando de Figueiredo presidente da Associação Humanitaria Barcellinense, e por ultimo a bandeira d'esta Associação e alguns socios da mesma, indo ao lado as praças dos Bombeiros Voluntarios, recolhendo nos capacetes e baldes de lona os differentes donativos.

As quantias recolhidas sommam a 88:800 reis, a fóra alguns objectos taes como uma cadeira, rama de flores artificiaes, etc.

O digno 1.º commandante recebeu d'um anonymo a quantia de 11:200 reis, para assim se completar a quantia de 100:000 reis.

Bem haja o anonymo que assim se lembra dos infelizes!

A proposito diremos que alguns musicos exigiram paga pelo seu serviço, em vista do que resolveu a direcção pagar-lhes do seu bolso; mais tarde, arrependeram-se do mal que fizeram e mandaram entregar ao sr. commandante a quantia que tinham chegado a receber.

**Missa pela alma dos pescadores**—Amanhã, 14 do corrente, celebra uma missa resada, na igreja de Barcelinhos pela alma das victimas do temporal de 27 de fevereiro ultimo, o revd.º abbade Luiz Augusto de Faria.

**Gato hydrophobo**—Em Vianna, foi mordido por um gato hydrophobo, um filho do sr. deputado Pimentel Castro; partiu para Paris a fim de ser tratado no instituto de Pasteur.

**Fallecimento**—Após dolorosos soffrimentos finou-se n'esta villa na ultima segunda-feira, o sr. Guilherme Pereira de Carvalho, antigo factor nos caminhos de ferro do Minho e Douro.

Os funeraes realisaram-se na terça-feira incorporando-se no acompanhamento ao cemiterio, com todo o pessoal subalterno, o digno chefe da estação do caminho de ferro d'esta villa sr. Guilherme Joaquim Nunes, a quem confiada a chave do caixão, sendo o cadaver conduzido á mão desde a casa do finado até a sepultura pelos carregadores da estação.

Um piquete de Bombeiros Voluntarios de doze praças sob o commando do 2.º patrão o sr. Joaquim Pereira, fazia a guarda d'honra.

O finado era irmão dos srs. Antonio Carvalho, digno escrivão de fazenda de Coruche, e José Carvalho 2.º commandante dos Bombeiros Voluntarios d'esta villa, a quem enviamos os nossos sentidos pezames, bem como a toda a sua familia.

**Obito**—Victima de um ataque apopleptico, falleceu na freguezia de Santa Eulalia de Rio Govo, d'este concelho, o reverendo parochico d'aquella freguezia sr. Antonio Luiz Pereira Caldas.

**Matadouro municipal**—Foi o seguinte o movimento do matadouro d'esta villa no mez de fevereiro:

Bois 28, vacas 16, vitellas 7, total 51; pezo total 9:840 kilos; direitos pagos á fazenda nacional 98:400 reis, ao arrematante das contribuições municipaes 231:620 reis; rendimento para o matadouro 38:000 reis.

**Convento da Conceição**—Pela suppressão do convento da Conceição de Brui vieram á posse da fazenda as inscripções averbadas aquella comunidade no valor de 65 contos.

**Bem merecida**—O sr. ministro da guerra propoz para ser agraciado com a medalha de merito, philantropia e generosidade, João Augusto da Silva, 1.º cabo do 2.º batalhão d'infanteria 20, que por occasião do recente desastre no rio Cavado se lançou a agua, com toda a intrepidez, salvando os srs. José e João Coelho da Cruz.

**Varíola**—Grassa na freguezia de S. Verissimo d'este concelho, causando já algumas victimas esta terrivel epidemia.

**Cadeiras supprimidas.**—Foram supprimidas as cadeiras de latim que existiam em Barcellos, Lousã, Borba, Caldas da Rainha, S. Thiago de Cacem e Cumpo Maior.

Por absoluta falta de espaço não podemos fazer hoje a nossa apreciação á cerca d'esta medida.



## CONVITE

Os abaixo assignados mandam resar amanhã 14 do corrente, pelas 10 horas do dia, no templo do Bom Jesus da Cruz, uma missa soffrindo a alma do saudoso e inolvidavel juiz d'esta comarca, exm.º sr. dr. Adelino Albano da Motta, convidam para assistir a esse acto todas as pessoas das re-

lações do illustre finado, e das suas.

João Botelho da Silva Cardozo, Manoel Cardozo e Silva, Francisco de Sousa Caravana, Antonio Casimiro Alves Monteiro, Francisco d'Assis M. d'Azevedo, João Lopes dos Santos, Francisco Antonio de Faria, Antonio Bernardino de Sousa, Luiz Monteiro Pinto Basto.

## ANNUNCIOS

### AGRADECIMENTO

As abaixo assignadas, viuva e filhas do dr. Adelino Albano da Motta, juiz de direito que foi n'esta comarca, julgam ter já agradecido as tamanhas e inequivocas provas de consideração e dedicacão, com que honradas e distinguidas por occasião da doenca e fallecimento do seu saudoso marido e Pae, mas não obstante por este meio veem reiterar seu testemunho de gratidão para com todas as exm.ªs sr.ªs e srs. que tão grande parte tomaram na sua immensa dor por essa perda irreparavel, e n'ella as acompanharem, protestando por tudo seu eterno reconhecimento.

Igualmente agradecem a todos os exm.ªs srs. que assistiram á missa do trigésimo dia por alma do inolvidavel finado no templo do Bom Jesus da Cruz. (202)

Amelia Augusta d'Azevedo Motta, Georgina d'Annunciação d'Azevedo Motta, Alice Rachel d'Azevedo Motta.

### Agradecimento

A Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios de Barcellos agradece a todas as pessoas que generosamente concorreram com os seus donativos, a favor das victimas da grande catastrophe maritima de 27 de fevereiro passado.

Igualmente agradece ás exm.ªs Camara Municipal, Associação Commercial e Associação Humanitaria de Socorros Barcellinense a parte que tomaram no bando precatório. Barcellos, 12 de março de 1892.

### Agradecimento

As exm.ªs damas e cavalheiros, que, durante o curso da doenca, de que ultimamente enfermei, me honraram com as suas attentões, informando-se do meu estado de saude, agradeço profundamente reconhecido as suas deferencias e solicitude.

A imprensa local, pelas referencias que me fez por essa occasião, igualmente o meu agradecimento

Barcellos, 12 de março de 1892

(206) Julio Vallongo.

### DESPEDIDA

O abaixo assignado, retirando-se com destino ao Pará, aonde tem a sede dos seus negocios commerciaes, despedose saudosamente dos seus amigos e das pessoas que n'esta terra sempre lhe prestaram franco acolhimento. N'aquella região para onde se derige offerece os seus serviços amplamente.

Barcellos, 1.º de março de 1892. (203)

Domingos José d'Araujo.

## VENDE-SE

Uma morada de casas terreas, com sufficientes commodos, quintal com peço e latas, situadas na rua de S. Vicente, d'esta villa, com reserva do usufructo para a sua dona. Quem as pretender dirija-se a mesma dona, que as habita, Anna da Graça, vulgo a Paizana. (204)

### ARREMATACÃO

3.ª praça.

No dia 20 do corrente mez, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, perante o juiz de direito d'ella e o escrivão ajudante do 3.º officio, tem de proceder-se, pela terceira vez, á arrematacão do seguinte predio, por assim ser deliberado pelo respectivo conselho de familia no inventario entre menores a que se procede por fallecimento de Maria Thereza Moreira, viuva, de Domingos Gonçalves da Costa, moradores que foram n'esta villa, e com o seu producto se pago o passivo do casal e custas do inventario, a saber: Uma morada de casas torres e terreas com seu quintal, de natureza allodial, sitas no Largo de D. Carlos d'esta villa, avaliadas em 784:000 reis, e entram pela terceira vez em praça no valor de 560:000 reis.

Pelo presente ficam citados todos e quaesquer credores incertos da inventariada nos termos e para os effectos do artigo 844.º do Codigo do Proc. Civil. Barcellos, 12 de março de 1892. (207)

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Barrão de Mattos.

O escrivão do 3.º officio,

Francisco de Sousa Caravana.

Commando do districto de recrutamento e reserva

## N.º 24 EDITAL

Pelo presente faço saber a todas as praças da 1.ª e 2.ª reserva do exercito domiciliadas no concelho de Barcellos que a revista d'inspecção relativa ao 1.º semestre do corrente anno ha-de ter lugar no edificio do quartel do 2.º batalhão do regimento d'infanteria n.º 20, pelas 10 horas da manhã, do dia 10 do proximo mez d'abril, e que serão autoadas as que faltarem e as que não apresentarem es artigos de fardamento que constarem das respectivas eadernetas militares, ficando por isso sujeitas ás penalidades indicadas nos artigos 122.º, 123.º, 125.º e 126.º das instrucções annexas ás referidas eadernetas, e exarados no regulamento das reservas de 9 de março de 1887.

A affixação d'este edital, constitue aviso e intimação sufficiente para a apresentação dos reservistas no dia e hora indicados.

Quartel em Vianna do Castello, 29 de fevereiro de 1892.

Commandante,

Adriano Frederico Pimenta da Gama. (201)

Tenente-coronel d'infanteria 3.

AGRICULTURA PORTUGUEZA

Jornal dedicado á defeza da agricultura nacional Redigido e collaborado por agricul- tores, agronomos, veterinarios e sylvicultores.

Directores—Francisco S. Mirgionchi e Paulo de Moraes.

Proprietarios—Borges e C.ª. CONDIÇÕES DA PUBLICAÇÃO

A agricultura Portugueza publica-se quinzenalmente, nos dias 5 e 20 de cada mez em fasciculos de formato 8.º grande.

Condições da assignatura Portugal e provincias ultramarinas 2:000 reis.

Estrangeiro 2:500 « Numero avulso 100 « Redacção e Administracão -71, rua de S. José, 71, Lisboa.

REVISTA CATHOLICA

Semanario destinado á defeza das verdades christãs, dos direitos e liberdades da egreja e do clero, e dos grandes principios sociaes Condições da assignatura paga adiantada

Portugal e provincias ultramarinas 1:500 reis.

Brazil, moeda forte 3:000 « Numero avulso 50 « Edior responsavel dr. Conego Manoel Vieira de Mattos—Vizen.

NOVIDADE LITTERARIA

Carteira de um jornalista—Portugal e Africa

A questão colonial—O conflicto anglo-portuguez

por J. P. Oliveira Martins.

socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, honorario da Real Academia de Historia do Ateneu de Madrid; correspondente da Real Academia Hespanhola;

membro do Instituto Internacional de estatistica de Londres, etc.

1 volume 400 reis.

Livraria Internacional, Porto.

O CHARIVARI

Semanario humoristico illustrado Serie de 12 numeros 240 rs.

Brazil 12 numeros 1:920 rs. Redacção rua de St.º Ildefonso, n.º 73 a 77, Porto.

O PROGRESSO CATHOLICO

Quinzenario religioso scientifico litterario e artistico

Anno, Portugal e Hespanha 800 rs. Redacção, rua Gil Vicente, Guimarães.

CARTEIRAS

Cara notas e cedulas, sortimento para todos os preços. A' venda na Livraria de Julio Joaquim Barreto

—Campo da Feira 61, Barcellos.

LIVRARIA GUILLARD, AILLA E C.ª

Paris, 47, rue de Sain-André-des-Artes—Filial em Lisboa 242, Rua Aurea, 1.º.

Curso Elementar de Geographia, conforme o programma do terceiro anno dos «Cursos dos Lyceus» por Manoel Ferreira-Deusdado, lente do Curso Superior de Lettras, director da revista de «Educação e Ensino». Um volume em 12 de 500 paginas, ornado de numerosas gravuras, encadernado em percalina, Custo..... 1:000 reis.

NA MESMA LIVRARIA Algumas Noções de «Lingua e Litteratura Portugueza» conforme o programma official para os alumnos de instrucção secundaria por Alfredo Campos. Custo..... 300 reis.

KALENDARIO PARA 1892

Lindos gostos á venda na Livraria de Julio Joaquim Barreto—campo da Feira 61, Barcellos.

LIVRARIA CIVILISACAO

Eduardo da Costa Santos, e Sobrinho—Editores. 4, rua de St.º Ildefonso, 12—PORTO.

ABEL BOTELHO

PATHOLOGIA SOCIAL

O BARÃO DE LAVOS

A fanchonice—Ahi está o assumpto d'este estudo devido á penna de Abel Botelho ou Abel Acacio, que tudo é um. Todos sabem que, quando se cita algum caso de pederastia desbragada, a indignação com que se acolhe a narrativa esbate-se quasi n'uma indiferença sorridente a isso provem d'esse vicio repugnante estar profundamente inveterado na sociedade portugueza. como uma noventa herpes icuravel, que porreja á superficie. N'este romance faz o auctor a pathogenense d'essa moestia n'um exemplar saliente—o Barão de Lavos,—com toda a acuidade e brilhantismo que lhe é peculiar. Desnecessario é ver muito longe para agourara estetrabalho—novo no seu genero—um successo collossal.

NOSSA SENHORA DE PARIS

Romance historico, de Victor Hugo, traducção de João Pinheiro Chagas. Nossa Senhora de Paris, ressurreição viva da idade medie, é uma obra de cunho e um dos mais formosos titulos litterarios do seu auctor. Um grande volume em brochura 25400 reis; o mesmo, ricamente, encadernado em luxuosas capas de percalina, de diferentes cores mandadas fazer expressamente na Allemanha 35400 reis; e, se alem de encadernado, tiver as folhas douradas, custa 25700 reis.

PHARMACIA

Santa e Real Casa da Misericordia

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—Avelino Ayres Duarte

Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorios, mamadeiras, thermometros, etc. Grande collecção de productos chimicos, especialidades pharmaceuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

EMPRESA EDITORA DO «RECREIO» DEPOSITO—RUA DO DIARIO DE NOTICIAS, 93—ADMINISTRACAO E TYPOGRAPHIA—RUA DA BARROCA, 109—LISBOA

CARLOS SERTORIO

NOVELLAS PORTUGUEZAS

PUBLICAÇÃO MENSAL EM FOLHETO DE 48 A 64 PAGINAS

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

As «Novellas Portuguezas» serão publicadas isoladamente, em folhetos de 48 a 64 paginas cada uma, pelo módico preço de 60 reis, e saindo uma por mez; de fórma que no fim do anno, o assignante terá dois volumes de 300 paginas cada um, pelo preço de 360 reis. Quasi um real cada pagina!

Toda a obra contém, pois, 12 folhetos que importam ao assignante em 720 reis, formando dois unicos volumes.

Está em distribuicão a 1.ª novella «O Caçador Caçado».

Em Lisboa, a assignatura pôde ser aos volumes ou aos folhetos. Cada folheto, 60 reis.—Cada volume, 360 reis.

Para a provincia, a assignatura é paga adeantadamente, 720 reis toda a obra, devendo declarar-se se o assignante deseja receber aos folhetos ou aos volumes.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a João Romano Torres, editor do «Recreio», rua da Barroca, 109, Lisboa.

MAPPA DE PORTUGAL

Com a rede completa dos CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES, pelo Capitão d'estado maior de artilheria

ALBERTO MONTEIRO

engenheiro em serviço no Ministerio das Obras Publicas. Contendo tambem a extensão kilometrica de cada linha quer em exploracão quer em construcção.

1 folha de 0,86m x 0,65m na escala de 1/850:000 200 reis, envernizado, collado em panno e com reguas

1:000 REIS

CORTADO COLLADO EM PANNO em forma de carteira em um estojo de cartão 1:000 reis.

O MESMO MAPPA circundado com 22 vistas, em phototypia, de Lisboa, Belem, Cintra, Mafra, Batalha, Alcobaca, Thomar, Coimbra, Bussaco, Porto e Braga e as bandeiras de todos os paizes.

1 folha de 1,70m x 0,90m 400 reis. ENVERNIZADO COLLADO EM PANNO e com reguas

1:500 REIS.

mappa com as vistas só pde ser remettido pelo caminho de ferre e accrescendo a despeza de 160 reis para as linhas do Norte e Leste Sul e Sueste, e de 220 reis para todas as outras.

A' venda em todas as livrarias do paiz e na casa editora

GULLARD, AILLAUD & C.ª

242, Rua Aurea, 1.º, Lisboa.

E' nosso correspondente n'esta villa o sr. Antonio José Alves do Valle—Campo de S. José.

VIDA

O FREI BARTHOLOEU DOS MARTYRES

Arcebispo e Senhor de Braga Primaz das Hespanhas da Ordem dos Pregadores, etc., etc.

Obra reproduzida na magnifica edição de 1610 feita em Vianna do Castello á custa da mesma cidade. E' repartida em sete livros, com a solemnidade da sua transladação por Frei Luiz de Cacegas e reformada em estylo, ordem e ampliada em muitos successos e particularidades por Frei Luiz de Souza, um dos classicos mais respeitaveis da lingua portugueza.

Esta edição, foi traduzida em francez em 1679, e em italiano em 1727, o qua bem mostra o seu valor litterario.

Os editores resolveram reimprimir a vida do venerando Arcebispo em optimas condições materiaes e economicas afim de contribuir para a solemnisação do seu centenario da morte do virtuosissimo antistite da Egreja Bracarense. Esta edição será augmentada com a biographia de Frei Luiz de Sousa feita por um distincto orador sagrado, desembargador da Relação Ecclesiastica de Braga.

CONDIÇÕES DE ASSIGNATURA

A obra comprehenderá os seis livros de que é composta, em 3 volumes, o primeiro dos quaes já estão publicados.

Tres grossos volumes Preço 1:800 reis franco de porte.

Assigna-se em todas as livrarias do reino.

Os srs. correspondentes terão a percentagem de 2%, e além d'isso, um exemplar gratis por cada 12 assignaturas.

Livraria escolar de Forte e C.ª, —56 Rua Nova de Sousa 59, A—Braga.

A todas as senhoras do paiz

NOVO METODO DE CÔRTE

E maneira de qualquer senhora confeccionar por suas proprias mãos todos os seys vestuarios.

244 gravuras illucidativas sobre medidas, côrte, etc.

Obra indispensavel em todas as familias.

Appello aos chefes de familia. Economia domestica e moralidade pelo trabalho.

Um bello volume, illustrado, 700 reis.

Remette-se para todos os pontos do paiz, mediante vale do correio, ou sellos postaes.

Livraria Portuense de Lopes e C.ª editores.—Rua do Almada 119 a 123—Porto.

Vende-se em todas as livrarias do paiz.

Em Barcellos, no estabelecimento do sr. Joaquim José d'Azevedo—Campo da Feira-93.

VICTOR HUGO

HISTORIA DE UM CRIME

(TRADUCCAO D'UM EMIGRADO POLITICO. Está em distribuicão o 2.º fasciculo d'esta magnifica obra historica, illustrada com excellente gravuras de pagina, edição luxuosa No Porto e Lisboa, distribui-se ha nos dias 1, 10 e 20 de cada mez, com irreprehensivel regularidade, um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma bellissima gravura, pelo módico preço de 400 reis cada fasciculo, pago no acto da entrega.

Nas demais terras do reino as pessoas que desejarem assignar deverão remetter adiantadamente a importancia de um ou mais fasciculos, em estampilhas, vales do correio, ou ordens de facil cobrança.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Joaquim Ignacio Saraiva, rua do Bom Jardim, 272, Porto, onde se recebem assignaturas.

GEOGRAPHIA ECONOMICA (AGRICOLA, INDUSTRIAL E COMMERCIAL)

Offerecida ao Atheneu Commercial do Porto.

por José Nicolau Raposo Botelho, major d'infantaria e ex-professor do Lyceu Central do Porto.

Condições da assignatura: A obra será impressa em formato, papel e typo equal ao dos respectivos prospectos, em tudo recommendaveis.

A distribuicão, constante de 15 fasciculos, aproximadamente, de 80 paginas, pelo preço de 200 reis cada um, será feita nos dias 1 e 15 de cada mez, ficando a obra completa em 3 volumes.

Os pedidos das provincias deverão ir sempre acompanhados da sua importancia.

Assigna-se nas principaes livrarias do paiz e na Livraria Universal de Magalhães e Mouiz, Largo dos Loyos, 12, Porto.

BIBLIOTHECA SCIENTIFICA

E LITTERARIA DO CLERO PORTUGUEZ E BRAZILEIRO.

ou Apologetica por Francisco Hettlinger doutor em philosophia e theologia e professor da Universidade de Wurzburg, traducção portugueza do dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente de Vespera da Faculdade de Theologia na Universidade de Coimbra.

Obra approvada pelo eminentissimo cardeal bispo do Porto.

Primeira parte

Demonstração da religião christã Tomo 1.º, custo 25200 reis.

Papelaria e Typographia Morgado S, Praça dos Voluntarios da Rainha, 40, Porto.

TYPOGRAPHIA DO «COMMERCIO DE BARCELLOS» Rua de S. Francisco, n.º 28, BARCELLOS.

E' seu editor o sr. Joaquim Maelci, de Floriz.